



Avença

Órgão nacionalista, defensor dos concelhos do Norte do Distrito de Leiria

10 de Janeiro de 1959

Proprietário: Dr. Ernesto Lacerda

Director e Editor: Dr. Joaquim Alves Tomás Morgado

Chefe da Redacção: Prof. A. Paula Santos

ANO VII

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, COMP. E IMP.: OFICINAS GRÁFICAS DA MINERVA CENTRAL - FIGUEIRÓ DOS VINHOS - TELEFONE 7

N.º 145

Da Esperança à Certeza!

QUE estávamos dentro da razão, quando, há tempos e neste jornal, tecemos ligeiro comentário a-propósito da criação da Sala da Imprensa no Secretariado Nacional da Informação, não tínhamos sombra de dúvida. Porém, agora, a Imprensa Regional recebeu a prova de que, se havia fundamentados motivos para manifestar estranheza quanto ao silêncio sobre ela feito na altura do início do funcionamento da citada sala, a esperança depositada nos méritos e critério do Secretário Nacional, Sr. Dr. Moreira Baptista, era uma soberana confiança que resistia, até, às críticas do esquecimento e desprezo pela «pequena Imprensa».

Hoje toda a Imprensa Regional sabe já que não foi esquecida — muito menos desprezada — pelo Sr. Secretário Nacional da Informação. Como calculámos, houve, apenas, necessidade de ordenar as medidas a tomar. Estudada a melhor forma de actuar junto dos jornais diários, posta em prática a iniciativa que conduziu a uma ligação permanente com eles, considerada a utilidade da realização que tem merecido louvores — e só louvores — de todos, eis que chega a vez dos órgãos da Imprensa Regional.

Como diz o Sr. Dr. Moreira Baptista — e muito bem — «há jornais nos vários distritos do País que têm o seu público especial e merecem, por todos os títulos, ser considerados e até, dentro do possível, auxiliados no exercício da sua missão, pois são valores dispersos que, reunidos, podem colaborar valiosamente, além do mais, na defesa dos interesses locais».

Por isso e confirmando a divisa res non verba, vai «o S. N. I. aproximar-se dos órgãos da Imprensa Regional, ouvir os seus representantes, tomar conhecimento das suas justas pretensões, no sentido de melhorar a sua informação, assegurar a sua estabilidade e manter com eles uma ligação permanente».

Os objectivos indicados serão atingidos — renovamos a confiança no Secretário Nacional da Informação — depois dos contactos que aquela individualidade vai ter com os jornais do Norte e do Sul, no decurso de reuniões a efectuar brevemente, a primeira das quais, e em que «O Norte do Distrito» estará representado pelo seu Director, vai decorrer de 26 a 28 deste mês.

Os periódicos regionalistas esperavam, de há muito, a palavra de estímulo que agora se fez ouvir. Tanto mais reconhecida e forte deverá ser, pois, a resposta única (supomos) que têm a dar-lhe: presente!

E' o que, pela nossa parte, desde já fazemos, esclarecendo aquela presença, não com uma mais ampla colaboração a prestar à causa do Estado Novo — uma vez que sempre lhe temos dado o maior e melhor do nosso interesse —, antes no público testemunho do agradecimento devido a quem acaba de fazer justiça à Imprensa Regional, chamando-a para novos e mais fecundos cometimentos — de que é capaz e não se escusará — a bem da Nação.

A. PAULA SANTOS

ANIVERSÁRIO

Com o presente número entra «O Norte do Distrito» no 7.º ano de existência.

Da síntese rápida a que procedemos, examinando os seis anos já decorridos, ressaltamos o dever de gratidão a manifestar a quantos nos têm dispensado o apoio e carinho de que todos os jornais com as características do nosso carecem.

Particularmente, queremos salientar o Secretariado Nacional da Informação — a quem rendemos merecida homenagem pelo trabalho árduo e altamente proveitoso em que está empenhado. Do Chefe da Repartição de Imprensa, em nome do Sr. Secretário Nacional e dos funcionários que ali prestam serviço, recebeu o nosso Director um amável officio de felicitações pelo aniversário que hoje passa, e expressando votos de prosperidades e longa vida ao serviço do País.

Veterinário municipal

Toma hoje posse do lugar de Médico-veterinário municipal, o nosso prezado amigo, Sr. Dr. Manuel Gonçalves Gameiro, que, por deliberação da Câmara deste concelho, foi, recentemente, nomeado — mediante concurso — para aquele cargo.

O novo veterinário municipal vinha desempenhando já os serviços da sua especialidade neste concelho e vizinhos desde Setembro de 1957, sendo um técnico sabedor e diligente que aos predicados profissionais alia uma esmerada educação, causas da estima geral desfrutada no meio.

Felicitemo-lo, muito sinceramente, desejando-lhe longa permanência e as prosperidades a que aspira e tem incontestável direito.

O que vai pelo Mundo

- O Etna começou a sua actividade, lançando cinzas e vapores cinzentos a centenas de metros.
- Uma nova epidemia de gripe atacou já cerca de 4 000 pessoas na Malásia.
- Mau Tsé Tung vai abandonar a presidência da China Popular, a fim de se dedicar mais afinadamente à direcção do Partido Comunista de que é, também, presidente.
- Uma revolução, por descontentamento popular, ameaça o governo da Pérsia.
- Em St. Florian, na Alta Áustria, uma cabra devorou 3 600 xelins austríacos em notas, que um indivíduo (desafortunado...) economizara para pagamento duma prestação do seu automóvel e entregara à guarda da mulher. Esta... enfiou-os no bolso do avental e o resto viu-se!
- Foi descoberta no sul da Turquia uma grande estátua do Imperador Alexandre Magno, que viveu no século IV antes de Cristo.

Governador-Geral de Angola

Depois de curta estadia em Lisboa, onde veio tratar de assuntos de alto interesse para a província que superiormente governa, regressou a Luanda por via aérea, no dia 28 de Dezembro findo, com sua esposa, o Sr. Coronel Horácio José de Sá Viana Rebelo, nosso ilustre amigo.

António Saúde

Num dos últimos dias de Dezembro passado, Figueiró perdeu mais um dos seus pintores — de há anos a esta parte o único.

António Saúde, professor distintíssimo dos Liceus, entre eles o de Santarém, onde se conservou durante cerca de 24 anos e de que foi ilustre Rector, Mestre-pintor com assento privilegiado nos píncaros difíceis que a Arte a poucos consente, deixou-nos para sempre.

A sua figura simpatiquíssima de bondoso ancião e a beleza das obras produzidas continuarão, porém, vivas e sentidas na nossa memória.

Delegado do Procurador da República

Foi largamente concorrida a cerimónia da posse do novo Delegado do Procurador da República nesta Comarca, Sr. Dr. José Miranda Gusmão de Medeiros, presidindo ao acto — que se realizou no dia 5 do corrente — o Meritíssimo Juiz, Sr. Dr. Góis Pinheiro.

Respeitosos cumprimentos de boas-vindas, e votos dum exercício fácil e feliz no alto cargo em que acaba de ser investido.

Dr. Jorge Ferreira

A passar a quadra do Natal com sua família, esteve em Figueiró o nosso prezado amigo, conterrâneo e distinto Oftalmologista em Lisboa, Sr. Dr. Jorge de Paiva Godinho Ferreira, acompanhado da esposa, Sr.ª D. Maria Isabel Carreira da Silva Zuzarte de Mendonça, e filho.

Festas de confraternização

Grémio do Comércio

Como informámos no último número, o Grémio do Comércio promoveu a realização dum almoço de confraternização no dia 28 de Dezembro findo, que foi presidido pelo ilustre Delegado do Instituto Nacional do Trabalho em Leiria, Sr. Dr. António Alberto Monteiro, com a assistência do Presidente da Câmara, Sr. Dr. Joaquim Alves Morgado, e Rev. P.º Saraiva, Pároco da freguesia.

Discursaram os Srs. Presidente do Grémio do Comércio e da Câmara, Rev. P.º Saraiva, e, a encerrar os «brindes», o Sr. Dr. António Monteiro.

O Salão Paroquial encheu-se de convivas, cerca de 70, entre patrões e empregados, que viveram horas de intensa confraternização.

Higino Gonçalves de Mesquita

Também no dia 28 do mês findo se efectuou nesta vila um jantar de confraternização entre patrões e operários, bem como famílias duns e doutros.

O jantar, oferecido aos seus colaboradores pelo nosso prezado amigo, Sr. Higino Gonçalves de Mesquita, considerado industrial de panificação, teve, ainda, a presença dos sobrinhos do proprietário, o Sr. João David Campos e esposa, e dos convidados de honra, Rev. P.º Saraiva, Presidente do Grémio do Comércio, Sr. Angelo David e Silva, e seu

genro, Sr. Lúcio Lopes dos Santos, pelo que o número de convivas se elevou a 26.

A opiparosa e abundantíssima refeição foi servida nas modernas e vastas instalações da padaria, tendo decorrido num ambiente da maior e mais sã alegria.

O Rev. P.º Saraiva e o Presidente do Grémio do Comércio focaram o significado da festa, enaltecendo a ideia do Sr. Ministro das Corporações quanto à realização de festas idênticas — que são o traço-de-união entre patrões e empregados — e elogiaram o procedimento do Sr. Higino Mesquita, que reflecte, não só a nítida compreensão que tem dos seus deveres para com o seu pessoal, mas também a valiosa colaboração que dá ao Estado Novo — o que, com a maior lealdade e isenção, vem fazendo desde o seu advento. O Sr. Higino Mesquita agradeceu as referências feitas à sua pessoa e família e, a fechar tão simpática festa, o pessoal ofereceu uma linda recordação a sua filha, Menina Maria Helena da Conceição de Mesquita.

Manuel de Freitas Lopes & Irmão

Para que todo o pessoal ao serviço desta firma pudesse partilhar duma festa de confraternização realizada por sua iniciativa em Tomar, os empregados e operários da fábrica de serração do Chavelho deslocaram-se àquela cidade, na véspera de Natal, a expensas da entidade patronal.



EDITAL

Recenseamento Eleitoral

José Abreu Nunes, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos:

FAZ SABER, nos termos e para os efeitos do art.º da Lei n.º 2015, de 28 de Maio de 1946, que as operações de recenseamento dos eleitores do PRESIDENTE DA REPÚBLICA, e da ASSEMBLEIA NACIONAL para o ano de 1959 terão início em 2 de Janeiro e terminarão em 15 de Março do mesmo ano.

Ao abrigo do disposto nos Art.ºs 1.º e 2.º da citada Lei:

São eleitores e, como tal, recenseáveis:

1.º — Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, que saibam ler e escrever português.

2.º — Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, que, embora não saibam ler nem escrever, paguem ao Estado e corpos administrativos quantia não inferior a 100\$00, por algum ou alguns dos seguintes impostos: contribuição predial, contribuição industrial, imposto profissional, imposto sobre a aplicação de capitais.

3.º — Os cidadãos portugueses do sexo feminino, maiores ou emancipados, com as seguintes habilitações mínimas:

- curso geral dos liceus;
- curso do magistério primário;
- curso das escolas de belas-artistas;
- curso do Conservatório Nacional ou Conservatório de Música do Porto;
- curso dos institutos industriais e comerciais.

Para os efeitos do disposto neste número, consideram-se chefes de família as mulheres viúvas, divorciadas, judicialmente separadas de pessoas e bens ou solteiras que vivam inteiramente sobre si.

5.º — Os cidadãos portugueses do sexo feminino que, sendo casados, saibam ler e escrever português e paguem de contribuição predial, por bens próprios ou comuns, quantia não inferior a 200\$00.

A prova de saber ler e escrever faz-se:

a) — Pela exibição de diplomas de exame público, feita perante a comissão que funcionará na sede da respectiva Junta de Freguesia.

b) — Por requerimento escrito e assinado pelo próprio, com reconhecimento notarial da letra e assinatura;

c) — Por requerimento escrito e assinado pelo próprio, perante a comissão referida na alínea a), desde que no mesmo requerimento assim seja atestado, com a autenticação por meio de selo branco ou a tinta de óleo da Junta de Freguesia;

d) — Pela respectiva declaração nos mapas enviados pelas repartições ou serviços a que se refere o art.º 15.º da citada Lei.

A prova do pagamento referido nos n.ºs 2.º, 4.º e 5.º faz-se:

a) — Pela exibição, perante a comissão de freguesia, dos conhecimentos respectivos, cujos números ficarão anotados no verbete ou processo individual do eleitor;

b) — Pela inclusão no mapa enviado pelo chefe da secção de finanças.

Ao marido se levarão em conta os impostos correspondentes aos bens da mulher, posto que entre eles não haja comunhão de bens, e aos pais os impostos correspondentes aos bens dos filhos menores a seu cargo.

A prova das habilitações referidas no n.º 3.º faz-se:

Pela exibição do diploma do curso, da certidão ou a publicação respectiva, perante a comissão que se refere a alínea a), ou pela declaração respectiva nos mapas enviados pelas repartições ou serviços mencionados no art.º 15.º da citada Lei.

Não podem ser eleitores:

1.º — Os que não estejam no gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.º — Os interditos por sentença com trânsito em julgado e os notoriamente reconhecidos como dementes, embora não estejam interditos por sentença;

3.º — Os falidos ou insolventes, enquanto não forem reabilitados;

4.º — Os pronunciados definitivamente e os que tiverem sido condenados criminalmente por sentença com trânsito em julgado, enquanto não tiver sido expiada a respectiva pena e ainda que gozem de liberdade condicional;

5.º — Os indigentes e, especialmente, os que estejam internados em asilos de beneficência;

6.º — Os que tenham adquirido a nacionalidade portuguesa, por naturalização ou casamento, há menos de 5 anos;

7.º — Os que professem ideias contrárias à existência de Portugal como estado independente e à disciplina social;

8.º — Os que notoriamente careçam de idoneidade moral.

Todos os cidadãos com direito a voto poderão requerer a sua inscrição do Recenseamento, ao Presidente da Comissão Recenseadora, por intermédio das Comissões de Freguesia, e deverão mencionar, além do nome, o dia do nascimento, filiação, profissão, habilitações literárias e morada.

Para constar, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados em jornais deste concelho.

Paços do Concelho, 19 de Dezembro de 1958.

O Chefe da Secretaria,

José Abreu Nunes

REGULAMENTO

do "Concurso de Temas Sociais e Corporativos"

Artigo I — O «Concurso de Temas Sociais e Corporativos» é organizado pela Delegação de Leiria da Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho e integra-se nas actividades da Comissão Distrital de Leiria do Plano de Formação Social e Corporativa.

Artigo II — O concurso destina-se a difundir e fortalecer o espírito corporativo e a consciência dos deveres de cooperação social.

Artigo III — Consistirá na apresentação de trabalhos escritos, versando temas sociais e (ou) corporativos, que se integram no espírito doutrinário da Constituição.

Artigo IV — Os trabalhos serão apreciados e classificados por um júri, constituído pelo Delegado da F. N. A. T., pelo Dr. José Damasceno Campos e pelo Rev.º Dr. António Pereira Perdigão.

Artigo V — Na classificação dos trabalhos, o júri atenderá à sua originalidade, ao mérito com que o tema for tratado e ao valor literário, não estabelecendo qualquer distinção entre trabalhos de ordem social e corporativa.

Artigo VI — Os trabalhos deverão ser apresentados, em triplicado, e dactilografados a 2 espaços, em papel comercial, não podendo exceder o limite de quatro folhas, com o verso em branco.

Artigo VII — Cada concorrente juntará um envelope fechado, no interior do qual indicará a sua verdadeira identidade. E, no exterior, o pseudónimo escolhido.

Artigo VIII — Apenas serão abertos os envelopes dos concorrentes premiados ou louvados, inutilizando-se os restantes envelopes.

Artigo IX — Podem concorrer todos os indivíduos, sem distinção, apresentando um ou mais trabalhos com pseudónimos diferentes.

Artigo X — Os trabalhos serão entregues, com o respectivo envelope, na sede da Delegação da F. N. A. T., durante as horas de expediente, desde o dia 1 de Março até às dezassete horas do dia 31 de Março de 1959.

Artigo XI — Os prémios são os seguintes:

- Primeiro classificado: 1500\$00
- Segundo classificado: 1000\$00
- Terceiro classificado: 500\$00

Artigo XII — Os prémios serão sempre atribuídos, excepto se o número de concorrentes for inferior ao número de prémios ou não houver um mínimo de três trabalhos integrados nas normas estabelecidas neste Regulamento.

Artigo XIII — O júri poderá louvar os trabalhos que, embora não premiados, revelem mérito apreciável.

Artigo XIV — A entidade organizadora deste concurso reserva-se o direito de publicar os trabalhos.

Artigo XV — As informações que se entenderem necessárias podem ser pedidas na Delegação da F. N. A. T..

Automóvel

«FIAT» 1100, série 19, impecável de mecânica, vende-se por motivo de retirada para o estrangeiro. Tratar com José Simões Baptista ou Fernando Lopes Mendes, em Figueiró dos Vinhos.

Manuel Alves da Piedade
Médico

CLÍNICA GERAL

Telefone 98

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Joaquim Alves Tomás Morgado

Advogado

Telefone 7

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Henrique Lacerda

Advogado

Telefone 41

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

SEGURO NA **ATLAS...**



... ESTÁ BEM SEGURO

Agência de **CABAÇOS**

O ÚNICO
PÃO-DE-LÓ

QUE SE VENDE EM TODO O
MUNDO PORTUGUÊS É O DA

Fábrica de Santo António dos Milagres

DE

Figueiró dos Vinhos

Telefone 50

Deseja V. Ex.^a efectuar um **empréstimo** em regime de hipoteca sobre as suas propriedades?

Realize-o por intermédio da

União Financeira

Juro de 4,5 e 6% ao ano

Para mais esclarecimentos consulte: *Bertolino P. Carvalho* — Rua Dr. António José de Almeida — Figueiró dos Vinhos.

■
Anunciar em
"O NORTE DO DISTRITO,"
é fazer chegar os produtos de V. Ex.^a a todo o Mundo.
■

NECCHI

A MÁQUINA DE COSTURA DE FABRICAÇÃO ITALIANA E REPUTAÇÃO MUNDIAL

TRÊS MODELOS

EM EXPOSIÇÃO NO AGENTE PARA OS CONCELHOS DE

ALVAÍZERE, ANSIÃO, CASTANHEIRA DE PÊRA, FIGUEIRÓ DOS VINHOS, PEDRÓGÃO GRANDE E SERTÁ

ANÍBAL SILVEIRA HERDADE

EM

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

TELEFONE N.º 43

NECCHI A MÁQUINA DE COSTURA SÓLIDA, PERFEITA E DE DURAÇÃO ILIMITADA

PENSÃO DA BEIRA

DE

José Correia

Quando passar por **VENDAS DE GALIZES** visite esta Pensão, onde será bem recebido e óptimamente servido..

Joaquim J. Fernandes

MÉDICO MUNICIPAL

Consultório frente à AVENIDA SALAZAR

Telefone 38

Figueiró dos Vinhos

Quaresma Ferreira

Advogado

Telefone 58

Figueiró dos Vinhos

Calendários de bolso para 1959

Executam-se em boa cartolina branca ou de cor, formato de 7,5 x 11 centímetros, com reclame do cliente no verso, impressos em qualquer cor, pelos seguintes preços:

100 calendários..	30\$00
250 >	50\$00
500 >	75\$00
1.000 >	125\$00

Além de 1.000 — preço especial.

Sendo o reclame impresso a duas cores, mais 20%.

Remetem-se à cobrança para todo o País.

Pedidos à

TIPOGRAFIA

MINERVA CENTRAL

Telefone 7

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Granja Paticola Riamar

Pédigres de Famílias

JANSEN e DE LANGE

PATINHOS DO DIA

OVOS DE INCUBAÇÃO

KHAKI CAMPBELL

CORREDOR INDIANO

PEKING

MUDO

Híbridos: KHAKI x CORREDOR

PEKING x CORREDOR

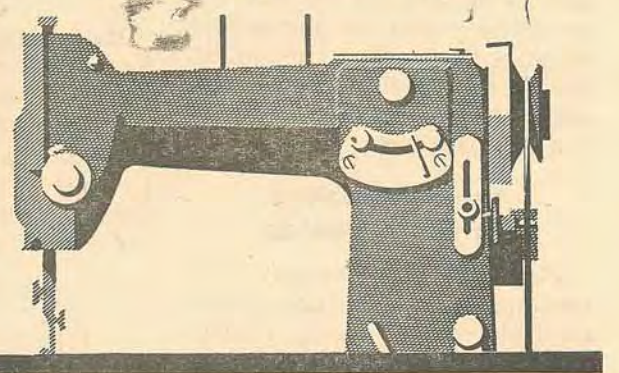
Enviam-se em embalagens grátis para qualquer parte do País

COSTA NOVA — AVSIBO — Telef. 96118

AGENTES — PRECISAM-SE

Para representar uma firma na venda de aparelhos de rádio e televisão, precisam-se Agentes em todos os concelhos dos Distritos de Leiria e Santarém. Resposta a Fernando Correia Bernardo — Telefone n.º 103 P. P. C. — Castanheira de Pêra.

A indústria nacional de máquinas de costura orgulha-se de poder apresentar o seu novo modelo — a **OLIVAMÁTIC** — que lhe permite continuar na vanguarda da técnica mais adiantada, ao serviço da mulher portuguesa e para honra da Nação.



A **OLIVAMÁTIC** é uma máquina de tipo ziguezague universal que, além de poder trabalhar como máquina comum ou ziguezague, executa automaticamente, sem qualquer intervenção, pontos de ornato com uma ou duas agulhas e a uma ou duas cores.

OLIVA *Matic*

A MÁQUINA QUE NÃO FAZ DA EXECUTANTE UM AUTÓMATO

Em exposição no estabelecimento **OLIVA**

A venda, a pronto e a prestação.

OURIVESARIA LOURENÇO

FIGUEIRÓ DOS VINHOS



Lusalite

(Marca Registrada)

AGENTE E DEPOSITÁRIO

NOS CONCELHOS DE:

Figueiró dos Vinhos — Pedrógão Grande — Castanheira de Pêra e Ansião

Cimento «LIZ»

Cal Hidráulica «MARTINGANÇA»

Cimento branco «CIBRA»

ANÍBAL SILVEIRA HERDADE

COMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

TELEF. 43

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

ÓLEOS VEEDOL

Tinta para pintar paredes: **MURÁGUA**

Materiais sanitários e seus pertences
Tubo de ferro galvanizado, ggrés, fibrocimento
Ferro para cimento armado, pregaria, estafe
Gesso - Carbonil - Tintas e vernizes

TELHA - TIJOLO - ADUBOS



BELARTÉ-112

Telefone 105

UMA CAMPANHA EM MARCHA!

A Capela de N. Sr.^a da Penha de França, em Aldeia de Ana de Avis

DONATIVOS RECEBIDOS

	Transporte . . .	40 561\$50
Rendimento do Cortejo realizado em 12/1/958 . . .	14 138\$00	
Joaquim Alves — Aldeia de Ana de Avis . . .	800\$00	
Albino da Silva — Aldeia da Cruz . . .	20\$00	
Anónimo — Vale do Rio . . .	5\$00	
Augusto Simões Ferreira — S. Paulo-Brasil . . .	200\$00	
Manuel Simões — Agria . . .	10\$00	
Emília Caetano — Casal dos Ferreiros . . .	10\$00	
Silvina da Silva — Aldeia de Ana de Avis . . .	50\$00	
Proveniente de portas vendidas . . .	255\$00	
Raul Assunção — Beira-Moçambique . . .	100\$00	
Carlos Silveira Herdade — Santos-Brasil . . .	500\$00	
A transportar . . .	56 649\$50	

Nota — O rendimento total do Cortejo realizado em 12 de Janeiro do ano findo foi de 16 113\$00. Nesta relação mencionam-se 14.138\$00, apenas, visto a diferer a 1.975\$00 — já ter sido publicada neste jornal.

A Comissão agradece, reconhecida, aos subscritores, e lembra os prezados conterrâneos e amigos (que ainda não contribuíram) da necessidade de se inscreverem, pois, só assim — com o auxílio de todos — será possível levar a bom termo a actual campanha em marcha.

SOCIEDADE MUSICAL INSTRUÇÃO E RECREIO FIGUEIROENSE

Eleições

No dia 17 do mês findo, realizaram-se as eleições para dirigentes deste Organismo, tendo-se verificado a seguinte distribuição de cargos:

ASSEMBLEIA-GERAL

Presidente: — Angelo David e Silva; **Vice-Presidente:** — Juvenal Augusto Mendes; **1.º Secretário:** — José Abreu Nunes; **2.º Secretário:** — Artur dos Santos Mateus.

DIRECÇÃO

Presidente: — Aníbal Silveira Herdade; **Vice-Presidente:** — Adelino Joaquim Coelho; **Secretário:** — Fernando Lopes Mendes; **Tesoureiro:** — Manuel Rosa; **1.º Vogal:** — José da Conceição Alves; **Director:** — Narciso da Conceição Santos.

Cumprimentamos os novos corpos gerentes, apeteendo-lhes as maiores facilidades no desempenho das missões confiadas, na certeza de que — a exemplo dos anteriores — não se pouparão a esforços e canseiras, sempre no fito de erguerem, cada vez mais alto, o bom nome da Filarmónica e o da nossa terra.

Cumprimentos de Boas-Festas

Como estava anunciado, a Filarmónica percorreu a vila nos dias de Natal e Ano Novo, cumprimentando os associados e amigos.

Teve a gentileza de distinguir este jornal com aqueles cumprimentos, o que, reconhecidos, agradecemos.

O TELEFONE

5

INSTALADO NA PRAÇA DE AUTOMÓVEIS, ATENDE TODOS OS DIAS E A QUALQUER HORA.

CHAMADAS PARA

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER

Casamento

Na Capela de S. Jorge, no lugar de Pedra do Ouro-Chão de Couce, realizou-se no dia 4 do corrente o casamento da nossa conterrânea, Sr.^a D. Ilda Remígio dos Reis, distinta Professora primária, filha do nosso querido amigo e conterrâneo, Sr. Constantino David dos Reis, proprietário e distinto funcionário da Conservatória do Registo Predial, e da Sr.^a D. Ilda de Jesus Remígio dos Reis, Professora primária aposentada, com o Sr. Mário Simões Santo, distinto Regente-agrícola, natural de Pedra do Ouro e filho do abastado proprietário, Sr. Francisco Simões Santo, e da Sr.^a D. Olinda da Conceição Santos.

A noiva foi apadrinhada pelo Sr. Dr. Ernesto Lacerda, Deputado, e irmã, Sr.^a D. Maria Leonarda de Araújo Lacerda Morgado, seus padrinhos de baptismo; o noivo, por seu tio, Sr. Manuel Marques Ferreira, importante armazenista no Pontão, e esposa, Sr.^a D. Encarnação Mendes Ferreira.

Foi celebrante o Rev. Padre Adriano Simões Santo, primo do noivo, que é Pároco em Vila Verde e distinto Professor na Escola Industrial e Comercial da Figueira da Foz. A sua alocução aos noivos constituiu magistral lição que a todos empolgou, pois o Rev. Santo estava possuindo do júbilo inerente ao acto, mas que os sentimentos de amizade para com o noivo mais avivaram, daqui resultando maior brilhantismo para as suas palavras.

Finda a Missa, foi servido um finíssimo e muito lauto almoço a cerca de 190 pessoas, pois os convidados, entre eles figuras da maior categoria e representação, eram em número de 180. Na impossibilidade de darmos os nomes de todos, apontamos, ao acaso, os que nos ocorrem: o Engenheiro-residente da Brigada Técnica do Cunene, Sr. Amadeu Augusto Domingos Calejo, e esposa; Dr. Alfredo Jorge Santos, Médico do Quadro-geral de Saúde de Angola, e esposa; Major Alvaro de Moura Kock Fritz e esposa; Capitão Carlos Moura Cardoso e esposa; Dr. Joaquim Alves Tomás Morgado e filhos; Dr. Joaquim José Fernandes, esposa e filhos; Dr. Henrique Lacerda, esposa e filhas; Sr. António Simões de Sousa, esposa e filho; Sr. José Abreu Nunes, esposa e filha; Sr. Gualdino dos Santos Crisóstomo, esposa e filhos; Tenente Adriano de Sousa Ribeiro e esposa; o Sr. Joaquim Grinaldy Simões, o Sr. Dr. António Ferreira da Rocha, Delegado do Procurador da República na Comarca de Oliveira de Azeméis, e esposa; o Sr. Eng.^o Ataíde Neves Lima e esposa; o Sr. Eng.^o Carlos Neves Lima; os construtores civis de Lisboa, Srs. Manuel Furtado Cabeleira e Manuel José, e esposas; o avô e tios da noiva, Srs. Manuel Remígio, Jacinto David dos Reis e esposa, Major Augusto Remígio e esposa; os tios do noivo, Srs. Alberto e Manuel Simões Santo, António Mendes Serra, e Alberto e José Marques Ferreira, e esposas; os seus primos, Srs. Ricardo Godinho e Albino Marques Ferreira, e esposas.

Os noivos seguiram em viagem de núpcias para o Sul, de onde já regressaram. Apresentamos-lhe efusivos cumprimentos de parabéns, com os votos sinceros dum futuro pleno de venturas.

Visado pela Comissão de Censura

BEM-FAZER AGENDA DO CONTRIBUINTE

«Bolo do Natal»

O «Diário Popular», em colaboração com a conhecida «Margarina Chefe», lançou a ideia de, na véspera do Natal, fazer chegar a todos os lares pobres um bolo para a ceia.

Nesta vila, mal houve conhecimento da iniciativa, logo se constituiu uma Comissão de Senhoras que tomou a cargo a confecção dos bolos, para os quais o Sr. José Conceição Alves, como distribuidor, forneceu as quantidades necessárias de margarina.

Reunidos os bolos confeccionados e os pobres no Salão Paroquial, na tarde de 24 de Dezembro, o Rev. Padre Saraiva procedeu à distribuição.

Bodo aos pobres

Também na casa do Director e do Proprietário deste jornal, na louvável sequência duma tradição que vem de longa data, foi distribuído um valioso bodo a 40 pobres, na véspera do Natal.

Todos receberam iguais porções de pão, batatas, arroz, azeite, bacalhau, café e açúcar.

PEDITÓRIO

a favor da Nova Capela em Aldeia de Ana de Avis

A fim de fazer face às necessidades financeiras com que luta a respectiva Comissão, vai realizar-se no dia 18 do corrente, em Aldeia de Ana de Avis, um peditório, cujo produto será destinado à conclusão das obras da Nova Capela.

E' de esperar que todos os naturais daquele ridente lugar e seus amigos correspondam ao apelo daquela Comissão de Melhoramentos.

Josué da Conceição Santos

Foi nomeado Aspirante-estagiário da Caixa-Geral de Depósitos em Lisboa, onde já se encontra ao serviço, o nosso estimado conterrâneo, Sr. Josué da Conceição Santos, filho do nosso dedicado amigo e conterrâneo, Sr. Aníbal da Conceição Santos, considerado industrial e proprietário.

Os nossos votos das maiores felicidades.

Imposto de trânsito

Os contribuintes deverão munir-se durante o mês de Janeiro das licenças correspondentes, devendo, também, apresentar os respectivos títulos de isenção a fim de serem revalidados.

Estas licenças podem ser semestrais ou anuais.

Comprove o seu humanitarismo fazendo a sua inscrição nos Bombeiros. Inscreva-se já hoje.

António Antunes Marques

Ribeira de Freira — Carvalhos
Cernache do Bonjardim

Encarrega-se de todos os trabalhos de assentamento de tacos, afagamentos e polimentos. Execução perfeita.
Trabalhos garantidos em todo o País.

Contribuição industrial e imposto profissional

O pagamento da contribuição industrial e do imposto profissional, quando de importância igual ou superior a 200\$00, pode fazer-se em duas prestações, vencíveis em Janeiro e Julho; e em quatro prestações, vencíveis, respectivamente, em Janeiro, Abril, Julho e Outubro, quando o contribuinte o tenha requerido no mês de Setembro e a colecta for igual ou superior a 400\$00.

Vencida e não paga no prazo de cobrança à boca do cofre a 1.ª prestação do imposto profissional e da contribuição industrial, considera-se vencida toda a dívida.

As prestações que não forem pagas nos respectivos prazos vencerão juros de mora durante sessenta dias a contar do fim do prazo do pagamento à boca do cofre, findo o qual terá lugar o relaxe.

Os contribuintes que tenham cessado a sua actividade comercial, industrial ou profissional até 31 de Dezembro findo, devem apresentar até 15 do corrente mês a respectiva declaração de cessação nas Secções de Finanças ou Bairros onde se encontrem colectados.

Imposto sobre aplicação de capitais

Este imposto é pago por uma só vez em Janeiro, vencendo juros de mora durante mais sessenta dias, findos os quais relaxa, qualquer que seja a sua importância.

Contribuição Predial

A contribuição predial, quando igual ou superior a 100\$00 pode ser paga em duas prestações, a primeira em Janeiro e a segunda em Julho.

Quando a contribuição seja de mais de 200\$00 e o contribuinte o tenha requerido no mês de Setembro, pode o pagamento fazer-se em quatro prestações, vencíveis, respectivamente, em Janeiro, Abril, Julho e Outubro.

As importâncias que não forem pagas nos prazos respectivos ficarão sujeitas aos juros de mora. Vencidas e não pagas duas prestações, proceder-se-á, expirado o prazo de sessenta dias contados do último vencimento da segunda, ao relaxe de toda a dívida, e dentro do mesmo prazo contado do vencimento da quarta prestação, quanto a esta e à terceira.

O relaxe das colectas inferiores a 100\$00 será feito o sessenta dias depois de terminado o prazo do pagamento à boca do cofre.

Matrizes prediais

As matrizes prediais estarão presentes a todos os contribuintes durante o mês de Janeiro, a fim de que estes possam reclamar de qualquer erro ou omissão verificada, ou requerer avaliação no caso de não se conformarem com o rendimento dos prédios que lhes pertencem.

Imposto sobre sucessões e doações

O pagamento das anuidades passou a poder ser feito durante o mês de Janeiro sem juros de mora e durante mais sessenta dias com juros de mora, findos os quais se procederá ao relaxe.

Postos escolares

Leva-se ao conhecimento dos interessados, que não podem ser admitidos a exame de aptidão para a regência de postos escolares os candidatos que em Outubro último ficaram reprovados.